

DECRETO Nº 203, DE 03 DE OUTUBRO DE 1986.

" Abre crédito suplementar "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 62, de 19 de novembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$300.000,00 (Trezentos mil cruzados), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0802.13764491.023 - Ampliação e melhoria da rede de esgoto e águas pluviais.

312.0 - Material de consumo Cz\$ 300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do superávit verificado em balanço de 1985.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 03 de outubro de 1986.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.